

Plano de retorno ao trabalho presencial

Dr. Éder Leandro Bayer Maier

O plano de retorno ao trabalho presencial no ICHI da FURG adota como referência a Portaria 2054/2021 que prevê três fases para a retomada da presencialidade das atividades do tripé universitário, sendo que esse plano abrange a retomada do trabalho na Fase I. Nesse contexto, o ICHI irá adotar a seguinte política institucional: 1) As salas de permanência e os laboratórios de pesquisa terão um limite máximo de pessoas, de acordo com a portaria XX, que prevê um espaço mínimo de 10 metros quadrados por pessoa; 2) As atividades administrativas e as funções dos TAE níveis C, D e E serão executadas no modo presencial em regime de escala, nas terças, quartas e quintas feiras, das 9h às 13h.

A capacidade máxima dos espaços que serão utilizados por docentes e discentes (ex. sala de permanência e laboratórios) será informada via email e por cartazes fixados nas portas de acesso. Sendo de responsabilidade dos usuários e dos coordenadores dos laboratórios e projetos de pesquisa e extensão a organização e fiscalização da implementação da política institucional. Adicionalmente, a organização do trabalho administrativo e dos TAEs é de responsabilidade da direção do ICHI. Sendo necessário o estabelecimento dos seguintes critérios: 1) Uma escala será programada a partir da divisão em duplas ou trios e 2) O rodízio entre as duplas ou trios será semanal.

A divisão em duplas ou trios foi estabelecida de acordo com as funções, locais de trabalho e afinidades, privilegiando a manutenção do atendimento presencial das atividades administrativas e das funções dos TAEs nível C, D e E. Nesse contexto, o Quadro 1 mostra os locais de trabalho, as funções e os nomes dos servidores que formam as duplas ou trios.

Quadro 1: Locais de trabalho e as duplas ou trios que irão realizar o rodízio semanal.

Local	Função	Revezamento
Sala Direção Sala Administrador	Diretor Administrador	Edér Maier / Paulo Pires
Sec. Administrativa	Assistente	Sibelle Cardia / Cris Trigo
Sec. Acadêmica	Assistente	Vanessa Moura / Micheli Monte
Sec. Acadêmica	Estagiário	Leonardo Lima / Thales Almeida
Sec. Pós	Assistente	Cleni Lopes / Cleber Tramasoli
Sec. Pós	Assistente / Estagiária	Vanessa Rodrigues / Camila Marquetoti

CAPS	Psicólogas	Ana Furlong / Paula Spotorno
CAPS	Psicólogos / Assistente	Lauro Demenech / Sara Fernandes / Luciano Costa
Sala Arquivista / Lab.	Arquivista	Bruna Almeida / Elisangela Fantinel
LTI	Técnico / Estagiário	Carlos Quadros / Alisson Peres
Reserva Técnica	Arqueóloga / Coord. Lab.	Vanderlise Barão / Beatriz Thiessen
Laboratórios SVP	Técnico	Bibiana Tonieazzo / Eliezer Rodrigues / Siuza Guedes
Coordenações	Arqueologia / Arquivologia	Artur Barcelos / Mateus Rodrigues
Coordenações	Biblioteconomia / Biblio EAD	Márcia Rodrigues / Angélica Miranda
Coordenações	Geografia / História	Ulisses Oliveira / Jussemar Gonçalves
Coordenações	Psicologia / Sociologia	Fernando Hartmann / Elizardo Costa
Coordenações SVP	Eventos / Hotelaria / Turismo	Darciele Menezes / Clediane Santos / Ligia Dalchiavon
Coordenações Pós	Arquivologia / Geografia	Luciana Brito / Jussara Mantelli
Coordenações Pós	História / Sociologia	Júlia Matos / Cassiane Paixão
Coordenações Pós	Psicologia	Simone Paludo / Carla Imaraya

O rodízio do trabalho presencial e remoto ocorrerá em escala semanal, que atribuirá à um servidor da dupla ou trio o trabalho presencial e os demais ficarão em trabalho remoto. Na semana seguinte substitui o membro da dupla ou trio que irá trabalhar presencialmente, por exemplo, a dupla administrador/diretor irá reverter o trabalho presencial e remoto entre uma semana e outra. Além disso, a portaria xx/2021 não discrimina o retorno do trabalho presencial entre TAEs e docentes, sendo necessário o retorno da presencialidade de todas as funções administrativas na Fase I.

O cronograma do trabalho presencial e remoto das duplas ou trios será elaborado pelos membros das duplas ou trios, mas se não houver um consenso entre os servidores na elaboração do cronograma a direção irá realizar um sorteio para definir a ordem de rodízio entre o trabalho presencial e remoto. As datas de início e final do plano de retorno ao trabalho presencial serão definidas pela portaria xx/2021 e as atualizações do plano de retorno do trabalho presencial do ICHI serão divulgados no site do Instituto, tendo em vista que as medidas previstas no plano serão monitoradas e reavaliadas a qualquer momento e de acordo com a situação epidemiológica, poderão ser alteradas. As sugestões de alterações do plano de trabalho presencial devem ser encaminhadas para o e-mail ichi.direcao@furg.br e os casos de impedimentos do cumprimento do plano serão avaliados pela PROGEP de acordo com as especificidades como, por exemplo, os atestados de saúde serão de responsabilidade da DAS/PROGEP.

Rio Grande – RS, 18 de outubro de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Prof.  Diretor do ICHI